Exmo. Senhor
**Joecir Bernardi**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 14/11/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**REQUERIMENTO Nº 844/2018**

**Requer quais as providências que o Executivo tomou para cumprir o item 1.1 estabelecido no TAC sobre vagas em creches/CMEIs, anexe documentos comprobatórios.**

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, quais as providências que o Executivo tomou para cumprir o item 1.1 estabelecido no TAC (Termo de compromisso de ajustamento de conduta) sobre vagas em creches/CMEIs, anexe documentos comprobatórios.

O pedido justifica-se, pois o TAC foi firmado entre o Ministério Público do Estado e a Prefeitura de Pato Branco, a fim de assegurar a efetivação do direito à educação. No item citado, enfatiza-se a necessidade do Executivo em fixar um PERCENTUAL MÍNIMO de matrículas a serem disponibilizadas nos Cmeis, isso deve constar no Plano de Educação, levando em consta o déficit de 1500 vagas.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 14 de novembro de 2018.

**José Gilson Feitosa da Silva**
**Vereador – PT**

Câmara Municipal Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador PP